

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO N.º

camara muyicipal de bento conçalves 00029/81 protocolo

INTERESSADO:	Câmara Municipal de São Leopoldo			
IIIIIIIIIIII				
LOCALIDADE:	São Leopeldo			
ASSUNTO:	Selicita secundar requerimente	que selicita revisão da		
	restrição de crédito.			
INICIADO EM:	23 de abril de 1981			
ARQUIVADO EM:	14 de Mario de 1981			
COMISSÃO DE:	64 de Maio de 1981 Comissão Especial			
		VISTO		
		Courdes		
		Encarregado do Protocolo		



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Rua Brasil n.º 709 — Telefone 92-1878

OF. CIRC. Nº 002/81.

São Leopoldo, 10 de abril de 1981.

Chastle.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de São Leopoldo, atendando a requerimento do Vereador Leo Júlio Dewes, dirige-se a essa Casa Legislativa para solicitar secundação de apoio à inicia tiva deste nobre edil, enviando manifestação ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento, no sentido de ser revisada urgentemente a política econômica no tocante às pequenas e médias empresas, que, ante a restrição de crédito, se vêem em situação constrangedora.

Informamos, ainda, que, em anexo, estamos enviando cópia do expediente do Vereador supracitado.

Sem mais, aproveitamos a oportunid<u>a</u> de para reiterar nossos protestos de elevado apreço e distinta : consideração,

Atenciosamente,

Olymio de Q. Bittencourth,

Presidente.

Leo Júlio Dewes, 1º Secretário.

-166

ILMO.SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

NESTA CIDADE

hide our rucus
01.0431.

O que este subscreve, Sp.Leo Júlio Dewes, Vereador do Partido Democrático Social, ante a dificil situação que estão atravessando as pequenas e médias empresas, com reflexos negativos na capacidade das mes mas de manterem em dia suas obrigações sociais, quais sejam, folha de pa gamentos, contribuições previdenciárias e também impostos, acarretando / dificuldades financeiras ao próprio Poder Público,

VEM, COM A DEVIDA VÊNIA SOLICITAR O ENVIO DE OFÍCIO AO EXMO.SR.MINISTRO DO PLANEJAMENTO, ENCARECENDO A NECESSIDADE DE REVISAR A RESTRIÇÃO DE CRÉDITO PARA AS EMPRESAS, MORMENTE AS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, POIS, SE ANO POR ANO SE SOMAM
À POPULAÇÃO OPERÁRIA UM CONTINGENTE SUPERIOR A 1.200.000 PESSOAS, COMO..

JUSTIFICAR A RESTRIÇÃO DE CRÉDITO ?; COMO PROCURAR ENXUGAR O CIRCULANTE,
SE DESTE MESMO DEVEM PARTICIPAR NECESSARIAMENTE UM MAIOR NÚMERO DE PESSO
AS?; COMO FREIAR A INFLAÇÃO, SE LIBERADAS AS TAXAS DE JUROS, ACARRETANDO,
COM A ELEVAÇÃO DO CUSTO DO DINHEIRO, A ELEVAÇÃO DE PREÇOS DOS BENS DE ..

CONSUMO ?

OUTROSSIM SOLICITAMOS O ENVIO DE OFÍCIO AS DEMAIS CASA LEGIS LATIVAS DO ESTADO SOLICITANDO-LHES QUE SECUNDEM APOIO A ESTA NOSSA INICI ATIVA.

SALA DAS SESSÕES EM 07 DE ABRIL DE 1981

LEO OULTO DEWES

VEREADOR - PDS



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 00029/8/

COMISSÃO ESPECIAL

O SENHOR PRESIDENTE DO PODER
LEGISLATIVO DE BENTO GONCALVES,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA
DAR PARECER AO PRESENTE PROSETO, COM PRADO DE 15 (QUINXE)
DIAS.

A COMISSÃO É INTEGRADA PE-LOS SEREADORES:

MERCEDES CAVACET

FLAVIO FERRARI

ENELTO SCARTON,

SOB 4 PREGIDÊNCIA DO PRIMEI
RO.

SALY 1998 SESSOES, AOS, 23/04/01

Meresdor LUIZ AUGUSTO SIGNOR



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º	
Proc. n.º	

PARECER

O poreur os processo 00029/81 merece o opisio e a oprovocos. Deste Jours o parecer é favoravel poique conjunture econsonice e Politica estor Sem carocterizados na proposicion de Verendon de S. Jeopoldo. Com os me. didos odotodos estocinou ou diminuiu a producus hours desemprego e oumentou a inflow. Se outs en emos inflocat de demande toje to uma suffocot de

APROVADO:

P unaminidad de traffico

SALA FERNANDO FERRARI — EM

07/ 05/1981

Presidente

Morae

Derwi 7.5.87

Mod. CM - 07



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º	
Proc. n.º	

	~		
INFORM	AACOEC	EDAD	ECEDEC
HALOKW	IACCES	EFAR	ECERES